



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123 /2020

**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
111 /2020**



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO
Período: 20 / 02
à 20 / 03 / 20
LOCAL: MURAL PREFEITURA

Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 441 /2020

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito SR. RUBEM DARI WILHELNSSEN e para a contratação a Empresa Alexandra Rijo Jahnke, inscrita no CNPJ sob nº 30.572.480/0001-26, com sede em Pelotas/RS, localizada na Dona Mariana, nº115, Bairro Porto, tendo como representante a Sra. Alexandra Rijo Jahnke, inscrita no CPF sob nº 003 471 740-43, para a contratação do aluguel de 06(seis) banheiros químicos e manutenção, no período de 20 a 25 de fevereiro de 2020, para o Carnaval Folia Herval/RS 2020, no valor total de R\$ R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

Órgão: - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Categoria econômica: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica - PJ
Fonte de Recurso: Livre, vinculado ao Processo de Dispensa e Licitação nº /2020 e Processo Administrativo nº /2020.

Herval, 14 de fevereiro de 2020.


Rubem Dari Wilhelnsen
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 15/2020

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88080379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito, SR. RUBEM DARI WILHELSEN, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 136464940-34, RG nº 5028252442, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua do Pinheiro, 613, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a Empresa Alexandra Rijo Jahnke, inscrita no CNPJ sob nº 30.572.480/0001-26, com sede em Pelotas/RS, localizada na Rua Dona Mariana, nº115, Bairro Porto, tendo como representante a Sra. Alexandra Rijo Jahnke, inscrita no CPF sob nº 003 471 740-43, aqui denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da contratação pactuada neste instrumento contratual é a prestação do serviço referente a aluguel de 06(seis) banheiros químicos e manutenção, no período de 20 a 25 de fevereiro de 2020, para o Carnaval Folia Herval/RS 2020, conforme Dispensa de Licitação nº 11 /2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço total ajustado pela prestação do serviço ora contratado é de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização através de Memorando pela Secretaria solicitante.

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: - Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Categoria econômica: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica- PJ

Fonte de Recurso: Livre

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação será feito pela Secretaria Municipal de Cultura Turismo, Desporto e Lazer.

CLÁUSULA OITAVA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do Contratado, assegurará ao Contratante o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa ou judicialmente, mais multa contratual no valor de 20%(vinte por cento) sobre o valor de contrato.

O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 20 de fevereiro de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



Alexandra Rijo Jahnke
Contratado



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO
Período: 14/02
à 20/02/20
LOCAL: MURAL PREFEITURA

Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111 /2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2020

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº 123 /2020, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, para a contratação do aluguel de 06(seis) banheiros químicos para uso no Evento do Carnaval Herval Folia de Herval/RS 2020, no período de 20 a 25 de fevereiro de 2020, tendo como contratada a Empresa Alexandra Rijo Jahnke, inscrita no CNPJ sob nº 30.572.480/0001-26, representada pela Sra. Alexandra Rijo Jahnke, CPF 003 471 740-43, no valor de R\$ R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

Herval, 14 de fevereiro de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2020

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº 123/2020 e ratifico a dispensa de licitação, para a contratação do aluguel de 06(seis) banheiros químicos para uso no Evento do Carnaval Herval Folia de Herval/RS 2020, no período de 20 a 25 de fevereiro de 2020, tendo como contratada a Empresa Alexandra Rijo Jahnke, inscrita no CNPJ sob nº 30.572.480/0001-26, representada pela Sra. Alexandra Rijo Jahnke, CPF 003 471 740-43, no valor de R\$ R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

Herval, 14 de fevereiro de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111 /2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123 /2020**

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação do aluguel de 06(seis) banheiros químicos para uso no Evento do Carnaval Herval Folia de Herval/RS 2020, no período de 20 a 25 de fevereiro de 2020, tendo como contratada a Empresa Alexandra Rijo Jahnke, inscrita no CNPJ sob nº 30.572.480/0001-26, representada pela Sra. Alexandra Rijo Jahnke, CPF 003 471 740-43, no valor de R\$ R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório. Assim, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 14 de fevereiro de 2020.

Renata P.
Renata Barreto Parcianello
Advogada
OAB-RS 75.443
Matrícula: 1344-7

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

M.I. – 28/2020

Data: 04/02/2020

Fonte: Recurso Livre

Objeto:

Pelo presente solicito contratação da empresa de Alexandra Rijo Jahnke, CNPJ: 30.572.480/0001-26 CPF:003471740-43 Pelotas/RS, para locação de banheiros químicos e manutenção, a quantia de (6) banheiros a serem contratados de 20 de fevereiro de 2020 à 25 de fevereiro de 2020 para o Carnaval Folia de Herval/RS, Valor; R\$9.000.00 (nove mil reais). Orçamentos em anexo.

Francisco Carlos dos S. Gonçalves
Secretário de Cultura, Turismo,
Esporte e Lazer
Portaria nº 048

Francisco Carlos dos S. Gonçalves
Secretário de Cultura, Turismo Desporto e Lazer

Tipo de Licitação:

Fornecedor vencedor:

Valor:

Alexandra Jahnke
R\$ 9.000,00

Rosimere da Silva Martins
Secretário de Administração

Disponibilidade Financeira do Recurso

Luiz Antonio Saraiva
Secretário da Fazenda

Código Reduzido da despesa:

2731

Assinatura do Setor Contábil

Despesa autorizada pelo Prefeito



Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

Orçamento

De: ALEXANDRA JAHHKE (alexandrajahhke@gmail.com)

Para: ipeeeventos@yahoo.com.br

Data: segunda-feira, 3 de fevereiro de 2020 17:49 BRT

Banheiros químicos e manutenção: (6) Banheiros de 20 de fevereiro de 2020 à 25 de fevereiro de 2020 para o carnaval de Herval RS Valor: R\$ 9.000,00

CNPJ: 30.572.480/0001-26

Alexandra Rijo Jahnke

Pelotas RS

CPF: 003471740-43



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
30.572.480/0001-26
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
28/05/2018

NOME EMPRESARIAL
ALEXANDRA RIJO JAHNKE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R DONA MARIANA

NÚMERO
115

COMPLEMENTO

CEP
96.010-450

BAIRRO/DISTRITO
PORTO

MUNICÍPIO
PELOTAS

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(53) 3025-4454

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/05/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/02/2020** às **08:24:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Locação e manutenção e químicos

De: joao alberto san martin de avila (bodao69110417087@gmail.com)

Para: ipeeeventos@yahoo.com.br

Data: segunda-feira, 3 de fevereiro de 2020 18:51 BRT

CNPJ 17.394.066/0001-06
Empresa Ávila e Correia Ltda
End José do patrocínio 20
Pelotas

Locação e limpeza de wc químicos. No período de 20 a 25 janeiro. Na cidade de Herval para o carnaval
Valor de R\$10,500 (dez mil e quinhentos reais)
Estamos a sua disposição pra sanar qualquer dúvida e deste de já agradecemos

ORÇAMENTO DE BANHEIROS QUÍMICOS E MANUTENÇÃO.

De: Lucia Renata Silveira (luciarenata.silveira@gmail.com)

Para: ipeeeventos@yahoo.com.br

Data: segunda-feira, 3 de fevereiro de 2020 13:45 BRT

ORÇAMENTO

Emitente: Paulo César Machado Silveira

CNPJ: 180044250001-34

Endereço: Rua Tiradentes, 1513

Cidade: Pelotas/ RS

Locação de 06 Banheiros químicos e manutenção dos mesmos para o Carnaval da cidade de Herval, que será realizado no período de 20/02/2020 até 25/02/2020.

O valor para a realização da locação e manutenção é de 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais).

Ficamos a sua disposição.